

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (PPGDE-UFPR), em conformidade com a Resolução CEPE-UFPR Nº 16/2018, abre seleção para candidatos a uma (1) vaga de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no Projeto “Building Capacity in Collaborative Research on Complexity and Economic Development”, desenvolvido no âmbito do projeto NAF2R2 100097 RD3 aprovado pela British Academy e o correspondente Acordo de Colaboração entre UFPR e Sussex University nos termos do processo SEI 23075.014206/2018-86, sob a coordenação do Professor João Basílio Pereima do PPGDE-UFPR.

**1. Dos Objetivos do Projeto Building Capacity in Collaborative Research on Complexity and Economic Development**

Este projeto de pesquisa tem o objetivo de criar e desenvolver capacidades de pesquisa na área da ciência da complexidade aplicada à problemas econômicos, com ênfase em Crescimento Econômico, Mudança Estrutural, Sustentabilidade e Inclusão, através do uso de modelos baseados em agentes.

**2. Da Bolsa**

2.1 O valor anual da bolsa é de £ 5.000,00, equivalente à aproximadamente R\$ 25.000,00, ao câmbio atual de R\$ 5,00/£ 1,00. O valor em reais poderá sofrer alterações em função da taxa de câmbio vigente no momento das transferências de recursos por parte da Universidade de Sussex à UFPR.

2.2 O valor anual será pago trimestralmente de acordo com o de repasse dos Recursos por parte da Universidade de Sussex e estará sujeito à disponibilidade dos recursos no orçamento da UFPR, nos termos do Acordo de Colaboração firmado entre a UFPR e a Universidade de Sussex.

2.4 A duração da bolsa é 2 anos, com validade apenas dentro prazo de execução do projeto de pesquisa.

2.4 O pagamento das bolsas é de responsabilidade exclusiva da coordenação do projeto, não cabendo ao PPGDE qualquer compromisso com respeito ao pagamento de bolsas.

**3. Dos Requisitos e Atribuições dos Candidatos**

3.1 Do candidato a bolsista exige-se:

I- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGDE-UFPR;

II- Possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de currículo, com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, prêmios de mérito acadêmico e outras informações relevantes;

III- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;

V- Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, se for docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;

VI- não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;

### 3.2 Do bolsista exige-se:

I- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto e auxiliar em outras tarefas acadêmicas eventualmente solicitadas pelo orientador e a coordenação do Projeto.

## 4. Das Inscrições

4.1 A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação pelo candidato dos termos definidos na Resolução CEPE-UFPR N° 16/2018, bem como das condições deste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá acessar o *link* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgde/pos-doutorado/> ir para o formulário de inscrição, nele anexar:

I- Cópia do Diploma de doutorado;

II- Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou do passaporte se estrangeiro;

III- Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

IV- Plano de Pesquisa, contendo: folha de rosto com identificação da proposta na linha de pesquisa Economia e Complexidade; resumo; introdução e qualificação do problema; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma de atividades; referências bibliográficas; O Plano de Pesquisa deverá tratar do tema de Crescimento Econômico e Mudança Estrutural Sustentável e Inclusiva, sob a perspectiva da complexidade e economia baseada em agentes heterogêneos. As atividades a serem desenvolvidas no estágio pós-doutoral incluem: elaboração de dois artigos científicos sobre o tema, realização de atividades de ensino e divulgação de metodologia e organização de eventos acadêmicos.

## 5. Da Seleção

5.1 A seleção será realizada por uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Prof. João Basílio Pereima – PPGDE-UFPR

Prof. Adriana Sbicca – PPGDE-UFPR

Prof. Alexandre Alves Porsse – PPGDE-UFPR

## 5.2 Compete a Comissão de Seleção:

I- Verificar se a documentação apresentada pelos candidatos atende ao disposto neste Edital, desclassificando aqueles que não atenderem;

II- Classificar os candidatos com base nos critérios abaixo relacionados:

Critérios		Peso	Nota
A	Excelência do plano de pesquisa quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do plano, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.	4	1 a 10
B	Atributos do candidato em termos de qualificação e experiência.	3	1 a 10
C	Adequação do cronograma de execução.	1	1 a 10
D	Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e dos objetivos referidos no Item 1 deste Edital	2	1 a 10

## 6. Dos Prazos

6.1 O período de inscrição será de 06 de setembro de 2018 até 20 de setembro de 2018.

6.2 A classificação dos candidatos será divulgada até 28 de setembro de 2018.

6.3 O início das atividades de pós-doutorado está previsto para ocorrer até o quinto dia útil após a publicação do resultado processo de seleção.

6.4 Os documentos referentes a inscrição deverão ser preenchidos exclusivamente no link informado no item 4.2 deste edital até as 23:59 h do prazo limite de inscrição especificado no item 6.1 deste Edital.

## 7. Das Disposições Finais

7.1 A supervisão do estágio pós-doutoral ficará a cargo do Professor José Gabriel Porcile Meirelles e a co-supervisão ficará a cargo do Professor João Basílio Pereima Neto.

7.2 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGDE-UFPR.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.



Alexandre Alves Porsse  
Coordenador do PPGDE-UFPR